



Câmara Municipal de Pirassununga

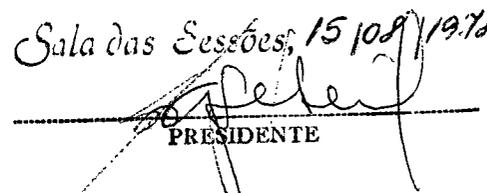
Estado de São Paulo



ENCAMONHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 83/78

Sala das Sessões, 15/08/1978


PRESIDENTE

Considerando as exigências legais superiores, - especificamente as de ordem sanitária e as de proteção ao meio ambiente;

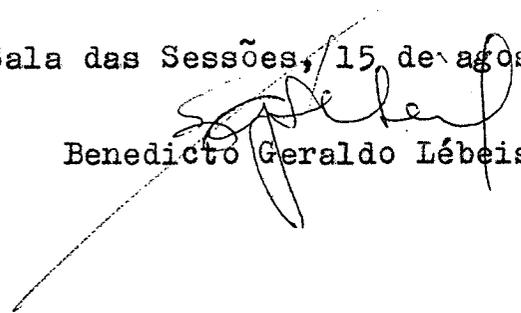
Considerando que os esgotos urbanos de nossa cidade são lançados "in-natura", nos cursos d'água que atravessam a cidade;

Considerando que de há muito essa situação já se tornou intolerável pelo elevado grau de degradação ambiental - que tem causado, não só pelo má aspecto e odores das imediações/ de nossos cursos d'água, mas principalmente pelo risco sanitário/ a que expõe nossa população;

Considerando que são atribuições específicas - do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - não só o abastecimento de água potável, mas também o afastamento de esgotos e a defesa dos recursos hídricos, e a de nossos rios contra a poluição;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o - - SAEP, visando do mesmo, estudos do seguinte- a) - Previsão de expansão demográfica da cidade de Pirassununga, para os próximos vinte - anos; b) - Objetivos e metas da Autarquia para superação da pressão demográfica resultante sobre o sistema de afastamento e disposição dos esgotos e, indicação de local mais apropriado para implantação da futura Estação de Tratamento de Esgoto.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1978.


Benedicto Geraldo Lébeis